



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Eletrônica nº 042/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey e Holandesa. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/08/2013 às 08:31 hs:. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Luís Carlos Padilha
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 02 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0400

Página 5 / 043

BOA VISTA DA APARECIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- Data de abertura: 19/08/2013

- Horário: 09:00 horas

- Local: Sala de Reuniões - Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 01 de agosto de 2013.

Woiner Antônio Savaris

Prefeito Municipal

Doc62274

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

PORTARIA Nº 103, de 1º de agosto de 2013

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a partir de 1º de agosto de 2013, a gratificação concedida ao Sr. Gladimir Salcher, através da Portaria nº 26/2009, tendo em vista que o servidor não atuará mais nas atividades do Programa de Saúde Bucal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 26/2009 e da Portaria nº 23/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Doc616215

PORTARIA Nº 104, de 1º de agosto de 2013.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no dia 02 de agosto de 2013, para Cascavel - PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

Doc612764

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão na forma Eletrônica nº 042/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para futuras aquisições de Sêmen Bovino das Raças Jersey e Holandesa. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bil.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/08/2013 às 08:31 hs.: Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Luiz Carlos Padilha - Pregoeiro

Doc619170

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2013, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados atinentes ao fechamento da cabine de um Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS-533 E, homologado por seus próprios fundamentos a favor da empresa DANILLO CHAVES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.453.261/0001-46, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

Doc612892

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2012

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: MONTEIRO DO ROSÁRIO & PASTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Cláusula Primeira - Prazo de Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado até 30.10.2013 o prazo de vigência do presente contrato.

Cláusula Segunda - Disposições Finais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993

Assinatura: 30 de julho de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Doc62370

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2011

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR

Contratada: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do presente contrato, findando-se em 06.10.2013.

Cláusula Segunda - Valor

Em virtude da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período de 1º de julho de 2012 a 31 de junho de 2013, na proporção de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), fica o valor contratual atualizado, passando a ser de R\$ 9.496,65.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993

Assinatura: 06 de julho de 2013.

Luiz Carlos Padilha

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Doc62265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2013

1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

2. CONTRATADO: SEBRAE/PR-SERV. APOIO A PEQ. EMPRESA DO PR CTBA.- CNPJ - 75.110.585/0001-00

3. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços atinentes à execução do Programa Cidade Cooperativa - Fase 2013, englobando:

4. I - trazer ou levantar informações técnicas para execução do programa Cidade Cooperativa, cujo objetivo será:

a) possibilitar um ambiente favorável para que o município desenvolva prática do empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e cidadania, como elementos potencializadores da geração de negócios e de uma comunidade desenvolvida e sustentável;

b) contribuir para o desenvolvimento de líderes protagonistas, do associativismo e do empreendedorismo fortalecendo a governança local;

c) empregando as melhores práticas de condução de grupo, assessoramento ao município, por meio da governança para desenvolvimento, com informações que possibilitarão análise de viabilidade de oportunidade constante na expertise do profissional credenciado ao SEBRAE;

d) tendo como público alvo Governança local (liderança pública e privada), empresários empregadores urbanos e rurais.

5. II - formação e assessoria de uma governança local;

6. III - incentivo a cooperativa escolar;

7. IV - elaboração de planos de ações para os setores econômicos do turismo, comércio e serviços;

8. V - capacitação de lideranças para o cooperativismo e o empreendedorismo;

9. VI - acompanhamento de todas as fases de implementação/execução do Programa Cidade Cooperativa fase 2013;

10. VII - promoção de evento de benchmarking.

11. VALOR: Pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado a importância total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos em até 5 (cinco) dias contados após a assinatura do contrato.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.

13. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2013

Luiz Carlos Padilha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Doc62134